


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados, por este instrumento, **declara cumpridas as obrigações de caráter não-financeiro** assumidas pelo **INSTITUTO CASA DO CHORO**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carioca, nº 38, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.405.308/0001-05, no Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0757.1, celebrado em 21 de agosto de 2013.

O **BNDES** declara, outrossim, que nada mais tem a reclamar com base no referido Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0757.1, de 21 de agosto de 2013, sendo esta Declaração emitida em 02 (duas) vias de igual teor.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por Maria Fernanda Mitchell, Advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

Rio de Janeiro, *3 de julho de 2017*


Luciane F. Gorgulho
Chefe de Departamento
DEECULT

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES


Cláudio Figueiredo Coelho Leal
Superintendente
Área de Indústria e Serviços